

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1519 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 14 - 08 – 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1519 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 14 - 08 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº 135/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO A
TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
PARA CONCORRER AO PLEITO
ELEITORAL DE 2020.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de
desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020 aos servidores abaixo
relacionados, conforme Art. 100, § 1º do Estatuto do Servidor Público Lei nº 32/93-E, e o
art. 1º, II, L, da LC nº 64/90, bem como a Legislação específica das Eleições de 2020, por
um período de 03 meses a partir do dia 14/08/2020, com retorno imediato das atribuições
no dia seguinte à eleição, qual seja, dia 16 de novembro de 2020.

PROTOK	NOME	CARGO	RG	CPF	MATR
1608/2020	LUIS DONIZETE DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64632990	901.089.229-87	1349606
1621/2020	ARLETE QUIRINO DA ROSA	AGENTE DE SAÚDE	6355465-0	016.963.539-20	114601
1634/2020	ANDREIA SOUZA PINTO	SERVENTE GERAL	78624418	007.214.279-01	1349601
1635/2020	EDIVALDO CALIXTO DIAS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	14455004	112.399.278-94	32201
1645/2020	JÚLIA CRISTINA BELOTTI DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	130449352	269.867.478-45	1349691
1653/2020	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS	87252868	042.605.539-09	1349517
1654/2020	ROBERTO APARECIDO	MOTORISTA DE	54277695	508.238.849-53	1349671

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1519 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 14 - 08 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

1659/2020	ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO	SERVENTE GERAL	84332330	052.427.729-05	115401
1660/2020	ALESSANDRA BIAZON	AGENTE DE SAÚDE	66439526	025.071.779-42	1349532
1661/2020	KELIANI DE AGUIAS LUZ MATTOSSINHO	ENFERMEIRA	82373055	029.326.699-90	19
1662/2020	MARIA CLEUZENETE VIANA GARBIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	47047870	169.970.148-28	117402
1663/2020	DEOSVALDO GONÇALVES CHAVES	VIGIA	42505145	587.897.319-72	1349504
1664/2020	GILBERTO RUAS PRATES	MOTORISTA DE ONIBUS	40852565	484.339.009-78	134931
1677/2020	VERA HELENA PEREIRA MENDES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	3346038-4	541.708.699-15	51801
1688/2020	ALESSANDRA VALÉRIO	ENFERMEIRO	60770590	017.434.369-80	25601

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1519 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 14 - 08 – 2020

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 074/2020 Modalidade: Dispensa nº 021/2020
---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO 091/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **AFONSO TOLDOS E PAINELIS LTDA**
CNPJ N.º: 12.603.308/0001-00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LETRA CAIXA COMO MONUMENTO TURÍSTICO “EU ♥ SABÁUDIA” NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados da data de assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2057	4.4.90.52.00.00	489	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 8.800,00** (Oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 021/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 14 de agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal